



GABINTE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025

O Presidente da Câmara Municipal Arez/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação da empresa especializada em Cursos de Capacitação voltados para preparação de Agentes Públicos Municipais, objetivando 01 (uma) inscrição para o vereador Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN, para a participação no **Congresso Nacional da UVB – 61 Anos de Gestores Legislativos Municipais**, a ser realizado nos dias 25 a 28 de novembro de 2025, na cidade de Brasília/DF.

CONSIDERANDO o disposto no caput do Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, onde o mesmo informa que “É inexigível a licitação quando inviável a competição ..”.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 016/2025, objetivando 01 (uma) inscrição para o vereador Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN, para a participação no **Congresso Nacional da UVB – 61 Anos de Gestores Legislativos Municipais**, que acontecerá nos dias 25 a 28 de novembro de 2025, na cidade de Brasília/DF, junto a empresa: **PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA. - CNPJ: 18.336.780/0001-00**, com endereço na Rua Barão do Rio Branco, nº 492 – Bairro: Centro - Encantado/RS – CEP: 95.960-000, no valor global de R\$ 853,94 (oitocentos e cinquenta e três reais noventa e quatro centavos).

E, estando todo o processo de Contratação Direta nos termos legais e em respeito ao disposto no Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a presente Inexigibilidade, realizada notadamente com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea “f”, da referida Lei, determinando que o setor de contratação proceda a publicação do devido extrato, exigida no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021. Publique-se.

Arez/RN, em 11 de novembro de 2025.

Eclécio Fernandes da Cunha
Presidente da CMA/RN
Matrícula nº 0044-4